



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 48/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,  
Considerando o disposto no artigo nº 33 da Lei Municipal nº 1.211/2017;

## RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos, Ires Regina Gaudencio da Silva, Grazielle Hyczy Lisboa e Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, para formar a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para os concursados no ano de 1998, admitidos em 01/09/1998. São eles:

Servidor	Cargo	Admissão
Terezinha Cristiane da Silva de Matos	Recepcionista	01/09/1998

Art. 2º - Os critérios de avaliação serão os mesmos usados no Tribunal de Contas do Estado, modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 30 dias para a Comissão apresentar a avaliação.

Art. 4º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 18 de julho de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:042559  
54984

Assinado de forma digital por  
SERGIO LUIS DE  
OLIVEIRA:04255954984  
Dados: 2024.07.19 14:26:42  
-03'00'

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 19 de julho de 2024

Edição nº 2391 Página 16